



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2205 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 07 de outubro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 368/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21046, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 05/08/2022 a 04/08/2023, com início em 07 de outubro de 2024 a 05 de novembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de outubro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 369/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Bernadete Lourdes Coutinho, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 21635, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 03/10/2023 a 02/10/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 07 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de outubro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 370/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil - COMDEC, criada pela Lei Municipal nº 277/97 e nomeado pelo Decreto nº 002/2017, ficando responsável para planejar e evitar situações de emergência junto aos órgãos Estadual e Federal através de seu coordenador executivo;

Considerando a necessidade de um servidor público municipal na orientação e formulação de projetos e planos de contingência que atendam a demanda de respostas do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo Eder de Jesus Silveira, investido no cargo de Escrivário, matriculado sob o nº 1911, função gratificada FG-04 à luz do artigo 8º inciso IV da Lei 017/2013, com redação alterada pela Lei 028/2013, por exercer a coordenação da Defesa Civil no âmbito Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de outubro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 371/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Fabio de Oliveira Batista, investido no cargo de Motorista, matrícula 21668, Gratificação Especial aos Motoristas da Saúde (GEMS), conforme artigo 52 da Lei Municipal nº 008/2013, alterado pela Lei Complementar 017/2018, sendo 100% (cem por cento) sobre suas remunerações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de outubro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2205 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 07 de outubro de 2024 | PÁGINA: 2

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006.

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, tendo como objeto a "futura e eventual aquisição de peças e acessórios, novos, Genuínos da Montadora ou Fabricante/Original, serviços mecânicos, baterias e filtros, com critério de maior percentual de desconto utilizando as tabelas, TRAZ VALOR e TEMPÁRIA", cuja abertura está designada para o dia 14 de Outubro de 2024, às 09:30 horas, em razão de adequações perante o cadastro do processo no sistema de gestão e na plataforma BLL, a abertura da sessão será PRORROGADA para o dia 18 de Outubro de 2024, às 09:30 horas.

Santana do Itararé, 07 de Outubro de 2024.

FÁBIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
PREGOEIRO



2205diario07outubro2024 pdf

Código do documento 72df2617-2c7a-4ae9-844e-f6740eb97788



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

07 Oct 2024, 19:36:59

Documento 72df2617-2c7a-4ae9-844e-f6740eb97788 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-07T19:36:59-03:00

07 Oct 2024, 19:37:17

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-10-07T19:37:17-03:00

07 Oct 2024, 19:37:32

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 22850) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-10-07T19:37:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c53cff57385ae15d0113ad69d90d0b546258fbb1e753bf365da8589be06dfef1

(SHA512):725e1cb4982e1e11a5523dbcc4c62cb5e4b13b8860933e8dbc4fa2fd2d409c6bb1e225db9bb4b769f93d812232871794c18ccc28d8f9bf4ded209cba138e86a4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign